



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

Emissão: 27/01/2011  
R\$1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.219.837.455	3.094.321
Pessoal Ativo	7.510.405.902	1.619.636
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.976.209.506	0
Contribuições Patronais	1.091.792.174	51.903
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	641.429.872	1.422.782
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.956.732.185	5.925
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.132.610	0
Decorrentes de Decisão Judicial	51.657.642	0
Despesas de Exercícios Anteriores	23.340.714	5.925
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.875.601.220	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>9.263.105.270</b>	<b>3.088.396</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>9.266.193.666</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.534.906.321
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	26.83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	16.922.104.097
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	16.075.998.892

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial e a CEDAE por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial e CEDAE não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2010.

3 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Rosângela Dias Marinho  
Contadora-Geral - Mat. 816.274-5  
Contadora - CRC-RJ-072256/O-3

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9  
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral  
Governador